



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.685, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o art. 1º do Decreto 7.586 de 15 de maio de 2015, que designa os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera a alínea “d” do art. 1º do Decreto 7.586 de 15 de maio de 2015, que designa os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO~~

~~Titular: ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ~~

~~CPF: 559.404.041-20~~

~~Suplente: BERNARDETE DE MOURA DUARTE~~

~~CPF: 061.295.678-47~~

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **BERNARDETE DE MOURA DUARTE**

CPF: 061.295.678-47

Suplente: **ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**

CPF: 559.404.041-20

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 7.586 de 15 de maio de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2015;

100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº
09/2015”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 09/2015, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA “CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTES 03, 04 E 05, CHACARÁ GLOBO RECREIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

OQ CONSTRUÇÕES LTDA no valor total da obra de R\$ 54.046,24 (Cinquenta e quatro mil quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR OFERTA PELA
OUTORGA DA CONCESSÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública n. 07/2015, cujo objeto é a "CONCESSÃO DO DIREITO DE USO RELATIVO À EXPLORAÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADOS NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS – MT – MAESTRO MARINHO FRANCO, SENDO: 01 (UMA) ÁREA DENOMINADA SALA 04 DESTINADA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO", foi prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **06/10/2015, às 14:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, por motivo de que não houveram interessados em participar da licitação, sendo declarado pela comissão de licitação, processo deserto, podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail leandro.arduini@rondonopolis.mt.gov.br ou licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº
13/2015"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2015, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA "REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NA AVENIDA JACUI Nº 719, JARDIM IGUASSU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

VALCOM CONSTRUÇÕES LTDA ME - no valor total da obra de R\$ 79.470,34 (Setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº
20/2015"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 20/2015, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR AS SEGUINTE OBRAS: "CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) SUMIDOURO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, LOCALIZADA NA RUA STEFANO ANTÔNIO STRATI, Nº 2227, BAIRRO JARDIM TROPICAL, CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMEI CHARMENE ROSA DA SILVA LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, BAIRRO JARDIM NILMARA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA LOCALIZADA NA RUA LIGIA FAGUNDES S/N, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, TODAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT"**, que após a análise detalhada da



documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA - no valor total da obra de R\$ 42.986,00 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais).

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 57/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 113/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município**, e pela **Dr.ª. CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA**, Assessora Jurídica da Secretaria de Infra Estrutura, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA TIPO C, NA CRECHE NO BAIRRO JARDIM ANA CARLA, CONFORME ANEXO.

VALOR TOTAL DISPENSA:
R\$ 96.716,76 (noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
58/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 13/08/2015 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:



Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE DESERTO	-----
02	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.192,00
03	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.268,40
04	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	814,80
05	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	8.782,80
06	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.769,84
07	LOTE CANCELADO	-----
08	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.796,80
09	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	529,20
10	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.240,00
11	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.400,00
12	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	206,40
13	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	540,00
14	LOTE CANCELADO	-----
15	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	699,00
16	LOTE DESERTO	-----
17	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	2.897,90
18	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	228,00
19	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	651,00
20	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	278,40
21	LOTE DESERTO	-----
22	LOTE DESERTO	-----
23	LOTE CANCELADO	-----
24	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	191,70
25	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	967,85
26	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.920,00
27	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	605,00
28	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.620,00
29	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	886,20
30	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	198,40
31	LOTE DESERTO	-----
32	LOTE DESERTO	-----
33	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	930,00
34	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	855,90
35	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	684,00
36	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	70,20
37	LOTE DESERTO	-----
38	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.424,52
39	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	789,00
40	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	378,00
41	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.087,12
42	LOTE DESERTO	-----
43	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	169,20
44	LOTE DESERTO	-----
45	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	432,00
46	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	579,16
47	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.089,84
48	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.197,00
49	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.076,00
50	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.457,00
51	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	4.146,00
52	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.760,00
53	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	26.100,00
54	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	2.950,00
55	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7.039,75
56	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.630,00
57	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	72.795,00
58	ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. EIRELI EPP	24.570,00
59	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	23.895,00
60	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	5.789,30
61	PRO-REMEDIAMENTO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.080,00

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3545 – Rondonópolis Quinta-Feira, 03 de Setembro de 2015**

62	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	30.497,50
63	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	7.050,00
64	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	199,50
65	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	10.745,00
66	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	23.140,00
67	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6.599,00
68	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.316,80
69	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	6.949,60
70	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.498,00
71	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	3.299,00
72	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	21.770,00
73	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	578,00
74	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	9.708,00
75	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.329,60
76	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.708,00
77	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.810,00
78	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.230,00
79	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	1.860,00
80	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46.955,00
81	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	800,00
82	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.720,00
83	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	19.600,00
84	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	50.220,00
85	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	16.000,00
86	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.093,60
87	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	634,50
88	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.950,00
89	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	495,00
90	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.454,00
91	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.980,00
92	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	8.870,00
93	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	55.275,00
94	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	18.425,00
95	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	365,00
96	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.943,92
97	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	11.800,00
98	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	20.149,40
99	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	5.100,00
100	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	1.888,00
101	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	26.680,00
102	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	6.378,40
103	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.600,00
104	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	22.948,00
105	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.472,00
106	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.580,00
107	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.050,00
108	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.201,50
109	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	175,00
110	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00
111	CENTERMADI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,84
112	LOTE DESERTO	-----
113	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.929,95
	VALOR TOTAL LICITADO	R\$ 763.403,79

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 11/08/2015 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de materiais de uso médico hospitalar; odontológicos; medicamentos de uso veterinário; equipamentos e materiais para resgate e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CANCELADO	-----
02	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	19.300,00
03	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.250,00
04	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	20.700,00
05	ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	540,00
06	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37,05
07	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.949,00
08	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10.498,00
09	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.149,60
10	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	292,50
11	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	179,00
12	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	188,71
13	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	57,60
14	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.706,00
15	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	82.349,90
16	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	3.096,00
17	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	450,00
18	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	3.498,00
19	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	450,00
20	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	12.900,00
21	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.700,00
22	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24.999,80
23	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	255,75
24	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR	15.996,42
25	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	-----
26	LOTE DESERTO	-----



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3545 – Rondonópolis Quinta-Feira, 03 de Setembro de 2015

27	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.220,00
28	ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	156.000,00
29	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	2.899,00
30	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	810,00
31	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.550,00
32	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	759,84
33	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.096,00
34	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17,79
35	LOTE CANCELADO	-----
36	LP COMÉRCIO LTDA	7.550,00
37	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	1.452,00
38	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	4.089,00
39	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	22.665,00
40	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.575,00
41	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	42.900,00
42	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.820,00
43	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	52.500,00
44	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5.196,00
45	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-----
46	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	51.462,00
47	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.600,00
48	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.568,75
49	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	52.569,00
50	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	-----
51	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20,00
52	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	4.017,00
53	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.838,80
54	LOTE CANCELADO	-----
55	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	164.900,00
56	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	55.800,00
57	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10.499,96
58	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7.884,80
59	POLYPHARMA DISTRIB. MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	164,00
60	STARMED ART.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.242,00
61	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.100,00
	VALOR TOTAL LICITADO	R\$ 430.840,91

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
60/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 12/08/2015 às 15:00 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE LÓGICA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO III.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	HSA TELECOM	21.106,15
02	HSA TELECOM	27.908,91
03	HSA TELECOM	29.052,00
VALOR TOTAL LICITADO		R\$ 78.067,06

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
61/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 12/08/2015 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura,

tendo como objeto: *“Aquisição de gerador de energia, material para construção, areia, pedrisco, elétrico, madeira, instalação de condicionadores de ar – serviço e material, divisórias montadas, para Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco – Pediatria Municipal, manutenção e reparos de outros prédios das unidades de saúde deste Município.”* Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE DESERTO	---
02	LOTE DESERTO	---
03	LOTE DESERTO	---
04	LOTE DESERTO	---
05	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	74.800,00
06	AMBIENTAR CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	6.000,00
07	LOTE DESERTO	---
Total Licitado		R\$ 80.800,00

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
62/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 20/08/2015 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de material educativo e esportivo; medalhas e troféus; extintores, placas fotoluminosas; e prestação serviço para locação de tendas, para atender as secretarias deste município,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:



LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR POR LOTE
01	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 14.950,00
02	GERAÇÃO 2000 CALC. CONF. MAT. ESPORTIVOS LTDA-EPP	R\$ 36.849,99
03	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME	R\$ 1.000,00
04	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 6.200,00
05	COMERCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA- ME	R\$ 2.350,00
06	COMERCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA- ME	R\$ 385,00
07	GERAÇÃO 2000 CALC. CONF. MAT. ESPORTIVOS LTDA-EPP	R\$ 7.644,80
08	MCM COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - ME	R\$ 16.474,95
09	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 6.800,00
10	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 2.449,95
11	MCM COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - ME	R\$ 1.600,00
12	GERAÇÃO 2000 CALC. CONF. MAT. ESPORTIVOS LTDA-EPP	R\$ 950,00
13	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 2.090,00
14	FRACASSADO	-----
15	VALDIR JOSE SCHERER - ME	R\$ 22.000,00
TOTAL LICITADO		R\$ 121.744,69

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2015.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
65/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 27/08/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de plataforma elevadora para pessoas com mobilidade reduzida - PNE; eletrodoméstico, reboque (sidecar); mobiliário; eletroeletrônico, motocompressor de ar e tendas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR POR LOTE
01	RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA	R\$ 46.900,00
02	DESERTO	-
03	DESERTO	-
04	DESERTO	-
05	DESERTO	-
06	DESERTO	-
07	DESERTO	-
08	DESERTO	-
09	R.A. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 11.000,00
10	DESERTO	-
TOTAL LICITADO		R\$ 57.900,00

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2015.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 66/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO**



DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2015, com fulcro Parecer Jurídico n.º 246/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município** e pela **Dr.ª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **JONES ANTÔNIO PAGNO**, situado na Rua Castro Alves, nº 1316, Vila Goulart, Rondonópolis MT, CPF: 061.207.090-53.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado para funcionamento do Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Avenida Presidente Médice, nº 298, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8419/2015.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 58.311,24 (cinquenta e oito mil, trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
69/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 27/08/2015 às 15:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de retirada de detritos de fossa fossas séptica, desentupimento de canos e limpeza de caixa de gordura, nas Escolas da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil, para atender a Secretaria Municipal**

de Educação.” Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	J.L. GROSSI - ME	350.000,00
Total Licitado		R\$ 350.000,00

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 70/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 247/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DR.ª SUELLEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida – Comunidade Terapêutica Ltda – ME CNPJ: 10.685.714/0001-34**



OBJETO: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, ARLEM RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA, em cumprimento ao mandado de intimação nº 9375-14.2015.811.0003, do juízo da Primeira Vara Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis - MT

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2015**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de setembro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de máquinas multifuncionais(fotocopiadoras/impressoras/digitalizador

as) com tecnologia digital, em linha de produção, novas de primeiro uso, com fornecimento de toner, assistência técnica e peças, com instalação e conexão nas secretarias e suas unidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2015.

FILIFE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 003/2015/CMDCA/ROO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA/ROO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 6796/2011 e pela Resolução do CONANDA Nº 170/2014, vem tornar público os procedimentos para a ELEIÇÃO, IV Etapa do Processo de Escolha dos Membros de Conselhos Tutelares de Rondonópolis/MT, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, e neste Edital e nas demais disposições legais vigentes, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA – PROCESSO ELEITORAL

1.1.1 Os candidatos considerados habilitados nas Etapas I, II e III do Processo de Escolha dos Membros de Conselhos Tutelares de Rondonópolis/MT, estarão aptos a participarem da IV Etapa – Processo de Escolha em Data Unificada/Eleição.



1.1.2 A lista contendo nome e número dos pré-candidatos consta do Anexo Único deste Edital.

1.1.3 O processo eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

a) CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO I (Centro) - 5 (cinco) vagas para membros titulares e seus consequentes suplentes;

b) CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO II (Vila Operária) -5 (cinco) vagas para membros titulares e seus consequentes suplentes;

1.1.4 Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do município de Rondonópolis, em processo de escolha regulamentado neste Edital e conduzido pelo CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público.

1.1.5 A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto no CONANDA;

1.1.6 O processo de escolha para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar será realizado pela Comissão Especial, instituída pelo CMDCA/ROO, conforme Portaria nº. 002/2015, publicada no Diário Oficial nº. 3479 de 01/06/2015.

2 - DA CAMPANHA ELEITORAL

2.1 O período da campanha eleitoral será a partir de 03/09/2015 até 03/10/2015.

2.2 Os candidatos poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos eleitores, através de reuniões e visitas.

2.3 Os meios de comunicação, que se propuserem a realizar entrevistas com algum candidato, terão que formalizar convite a todos os demais que estiverem habilitados ao processo de escolha, garantindo o mesmo tempo de entrevistas;

2.4 Poderá ser utilizada as redes sociais para realizar campanha, não podendo ser usada para denigrir e difamar outros candidatos.

3 - DAS PROIBIÇÕES

3.1 É vedado aos candidatos doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme previsto no §3º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90.

3.2 É vedada a distribuição de panfletos, outdoors, faixas, cartazes, banners, carro de som ou outro meio que perturbe a ordem pública e/ou a de particulares e, ainda de outros meios não previstos neste edital.

3.3 Não serão permitidos o uso de camisetas, adesivo, bonés ou qualquer outro material de campanha pelos candidatos, fiscais e mesários que atuarem junto às mesas receptoras de votos ou locais de votação, e aos locais de apuração.

3.4 É vedada a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncios em benefício de um ou mais candidatos, exceto na forma prevista neste edital.

3.5 É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

3.6 Não serão permitidos, no prédio onde se der a votação, e na distância de até 100 (cem) metros de suas imediações, propaganda de candidato e aliciamento ou convencimento de votante, durante o horário de votação.

3.7 É vedada a formação de chapas de candidatos, uma vez que cada candidato deverá concorrer individualmente.

3.8 É vedado ao candidato, conselheiro tutelar em exercício de mandato, promover campanhas durante o desempenho de sua função.

3.9 É vedado aos membros da Comissão Especial promoverem campanha para qualquer candidato.

3.10 É vedado ao candidato promover o transporte de eleitores no dia da votação.

3.11 É vedada a promoção de boca de urna, dificultando a decisão do eleitor.

3.12 É vedado o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda, vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

3.13 É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumento de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

3.14 São equiparados a bens de uso comum, para fins da presente eleição, aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, shoppings, igrejas, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada.

3.15 No caso de denúncia de proprietário de estabelecimento particular que não concedeu autorização para realização de reunião, a Comissão Eleitoral notificará o candidato que terá prazo de 48 horas para tomar as devidas providências.

3.16 Na interpretação das disposições referentes à propaganda eleitoral recorrer-se-á, subsidiariamente, à legislação eleitoral (Lei Federal 9504/1997) e resoluções do TSE.

3.17 As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer referentes ao Processo Eleitoral, deverão ser formalizadas por escrito à Comissão Especial, apontando com clareza o motivo da denúncia, preferencialmente acompanhadas de prova material, podendo ser apresentadas por qualquer cidadão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da ocorrência fato.

3.18 As denúncias deverão ser registradas no Núcleo de Conselhos, situada na Avenida Tiradentes, 1904, Centro.

4 - DAS PENALIDADES

4.1 O não cumprimento do disposto nos itens deste edital implicará na imediata eliminação do candidato do processo de escolha através de decisões devidamente fundamentadas, desde que as infrações sejam devidamente comprovadas perante a Comissão Especial.



5 - DA VOTAÇÃO

5.1 Nos termos da Lei Federal 12.696/2012 de 25/07/2012, a votação ocorrerá no dia 04/10/2015, conforme data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo do mês de outubro do corrente ano.

5.2 A votação será realizada das 08h00min (oito) às 17h00min (dezessete) horas, em locais a serem divulgados pelo CMDCA/ROO no Diário Oficial do Município.

5.3 Os candidatos aptos, considerados elegíveis são aqueles habilitados conforme Resolução 007/2015 publicada no Diário Oficial 3538 de 25/08/2015.

5.4 Às 17h00min (dezessete) horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos votantes presentes, para assegurar-lhes o direito de votação.

5.5 Ocorrendo excepcionalmente atraso para o início da votação ou qualquer outro incidente, a Secretaria da mesa receptora deverá consignar em ata.

5.6 A escolha dos membros titulares e suplentes de cada conselho tutelar ocorrerá por voto facultativo, pessoal, direto e secreto de cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, eleitores no município de Rondonópolis, mediante apresentação do título de eleitor e documento de identificação com foto.

5.7 Considerar-se-á documento de identificação do eleitor um dos seguintes documentos que comprove a identificação civil e do qual conste filiação, retrato e assinatura:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Profissional ou Passaporte.

5.8 O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por 03 (três) membros, a saber: 01(um) presidente, 01(um) mesário e 01(um) secretário.

5.9 Os membros da mesa receptora e escrutinadora serão escolhidos entre os membros do CMDCA e sendo necessário, junto aos órgãos públicos municipais.

5.10 A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições.

5.11 Quanto aos votos brancos e nulos não serão computados para fins de votos válidos.

5.12 Os casos omissos serão deliberados de forma colegiada pelo CMDCA sob a fiscalização do Ministério Público.

5.13 Será fornecido ao votante comprovante de votação.

5.14 Os candidatos poderão indicar 01 (um) fiscal para acompanhar o processo em cada Unidade em que ocorrer a votação e 01(um) para acompanhar o processo de escrutinação.

5.15 Os nomes dos fiscais deverão ser apresentados formalmente à Comissão Especial em até 05 (cinco) dias úteis antes do dia da votação.

5.16 O fiscal deverá portar crachá fornecido pela Comissão Especial e deverá solicitar ao presidente da mesa de votação, o registro em ata, de irregularidade identificada no processo de votação.

6 - DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

6.1 Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá à votação.

6.2 O votante que não souber ou não puder assinar usará a impressão digital como forma de identificação.

6.3 Serão afixadas, nos locais de votação, listas dos candidatos habilitados, no prazo mínimo de até 03 (três) dias úteis antes da votação.

6.4 O processo de votação será através de cédula de votação.

6.5 A cédula de votação conterà o nome, a fotografia e o respectivo número do candidato (a) ao Conselho Tutelar I – Centro e do Conselho Tutelar II – Vila Operária.

6.6 O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

6.7 - Será considerado inválido o voto cuja cédula:

- a) esteja assinalada com mais de 01 (um) candidato;
- b) contiver expressão, frase ou palavra;
- c) não corresponder ao modelo oficial;
- d) não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- e) estiver em branco.

7 - DAS MESAS DE VOTAÇÃO

7.1 As mesas de votação serão compostas por 03 (três) membros, convocados pela Comissão Especial, destes 01(um) será o Presidente.

7.2 Não poderão participar da mesa de votação, o candidato inscrito e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou o seu cônjuge, convivente ou companheiro.

7.3 Compete à mesa de votação:

- a) solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra na votação;
- b) lavrar ata de votação, anotando eventual ocorrência;
- c) remeter a documentação referente à fase de votação à Comissão Especial imediatamente após o encerramento da votação.
- d) garantir a regularidade do processo de votação.



8 - DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

8.1 Os membros da Mesa entregarão a urna e os demais documentos à Comissão Especial após concluída a votação e lavrada a ata de apuração.

8.2 A Comissão Especial, de posse da urna do processo de votação, fará a totalização dos votos, proclamará os escolhidos e afixará boletins do resultado nos locais onde ocorreu a votação.

8.3 Não poderão participar do processo de escrutinação, o candidato inscrito e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou o seu cônjuge, convivente ou companheiro.

8.4 O CMDCA/ROO proclamará o resultado do pleito, publicando no Diário Oficial do Município os nomes dos eleitos e o número dos votos recebidos.

8.5 Serão considerados eleitos conselheiros tutelares titulares, os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos, e suplentes, aqueles que se seguirem aos titulares na mesma ordem.

8.6 Havendo empate, será aclamado vencedor o candidato que tiver obtido o maior número de pontos no teste escrito; persistindo o empate, será aclamado vencedor o candidato de maior idade.

8.7 O processo de apuração e da proclamação dos eleitos ocorrerá sob a fiscalização do Ministério Público.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso à Comissão Especial contra o resultado final do processo eleitoral no prazo de 3 (três) dias úteis da data da publicação do resultado.

9.2 O recurso deverá ser individual, assinado pelo recorrente e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

9.3 Será indeferido, de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo ou não subscrito e assinado pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente habilitado para tal finalidade.

9.4 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo CMDCA/ROO, através da Comissão Especial.

9.5 A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude é órgão competente para fiscalizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Rondonópolis.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2015.

Francismere Pedrosa da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DOS CANDIDATOS E SUAS RESPECTIVAS NUMERAÇÕES

NUMERAÇÃO	CANDIDATO	CONSELHO
1	ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO	CONSELHO I – CENTRO
2	ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA
3	ADRIANA MENDONÇA PINHEIRO FUKUDA	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA
4	ALZIRA FERNANDES GARCETE	CONSELHO I - CENTRO
5	CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO	CONSELHO I - CENTRO
6	DEBORAH VITOR PENNA	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA
7	EMANUELLY SPEISS FERREIRA ARAUJO	CONSELHO I – CENTRO
8	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA
9	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	CONSELHO I - CENTRO
10	JOSELITA SILVA DE JESUS SANTANA	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA
11	JOSIANE OURIVES GENTIL	CONSELHO I - CENTRO
12	KAIRO OLIVEIRA DA SILVA	CONSELHO I – CENTRO
13	KATIA ANA MOREIRA	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA
14	LAIS PAULA LEDES	CONSELHO I - CENTRO
15	LAURECY CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA
16	LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA	CONSELHO I - CENTRO
17	MARI SANANDRÉIA TELLES PIRES	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA
18	MARIA DA GLÓRIA MENEZES LIMA	CONSELHO I - CENTRO
19	PATRICIA BORGES DOS SANTOS	CONSELHO I – CENTRO
20	RÚBIA LETICIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	CONSELHO I - CENTRO
21	SANDRO VICTOR SILVA SANTOS	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA
22	SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO	CONSELHO I - CENTRO
23	VANIA MOREIRA DUARTE	CONSELHO II – VILA OPERÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO/2015

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
354/2015	19/08/15	UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA-EPP	EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 01 SALA DE RECURSO, 02 SALAS DE AULA, 01 BANHEIRO E REFORMA DA UNIDADE MUN.DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NO BAIRRO JARDIM ATLANTICO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 231.928,01 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 15/2015	
357/2015	20/08/15	S.P.MARTINS-ME	EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS, 01 BANHEIRO E REFORMA DA UNIDADE MUN.DE EDUCAÇÃO INFANTIL GABRIEL OLIVEIRA DIAS, NO BAIRRO VILA PLANALTO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 208.992,92 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 12/2015	
358/2015	20/08/15	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA-ME	EXECUTAR A OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, 02 BANHEIROS, 01 REFEITÓRIO E A REFORMA DA UNIDADE MUN.DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE DOS REIS SALES, NO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 358.840,09 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 180 DIAS EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 11/2015	



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3545 – Rondonópolis Quinta-Feira, 03 de Setembro de 2015

366/2015	25/08/15	UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA-EPP	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 48.725,93 GLOBAL	05 MESES VIGÊNCIA E 2 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 10/2015	
----------	----------	---------------------------------	--	----------------------	--------------------------------------	--	--	----------------------------	--

367/2015	25/08/15	UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA-EPP	EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 01 SALA ADMINISTRATIVA, 02 SALAS DE AULA, 01 BANHEIRO E REFORMA DA UNIDADE MUN.DE EDUCAÇÃO INFANTIL NATALIA MÁXIMO DE LIMA, NO BAIRRO JARDIM MORUMBI, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 244.266,53 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 16/2015	
----------	----------	---------------------------------	--	-----------------------	---------------------------------------	--	--	----------------------------	--

368/2015	25/08/15	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA PARA SUPORTE E CARRO DE BOI, NA PRAÇA DOS CARREIROS, LOCALIZADA NA PRAÇA DOS CARREIROS, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 221.999,99 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 17/2015	
----------	----------	---------------------------------------	--	-----------------------	---------------------------------------	--	--	----------------------------	--

ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA-ME	319/2014	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E 90 DIAS EXECUÇÃO		
--	--------------------------	----------	------------------	-------------------------------------	--	--

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P.MARTINS-ME	3712/2014	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS VIGÊNCIA E 180 DIAS EXECUÇÃO		
--	----------------	-----------	------------------	---------------------------------------	--	--

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2015.

**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.628 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRÍ.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.137, de 20/08/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRÍ, para o Cargo de Professora de magistério 40h, aprovado em concurso público municipal.;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 413/2015 o período de: 01/01/1990 a 14/01/1993 – 01/04/1999 a 31/12/1999 - 20/08/2001 - 07/09/2015 – totalizando: 6.517 dias, correspondente a 17(dezessete) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, e ainda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social

sob o nº 10001070.1.00124/14-6 o período de: 06/03/1989 a 31/12/1989 – totalizando 295 dias, correspondente a 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias; e ainda a Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT nº 131/2004 o período de: 16/02/1988 a 06/02/1989 – 01/03/1993 a 02/01/1994 – 21/02/1994 a 15/04/1994 – 06/03/1995 a 11/03/1996 – 24/02/1997 a 31/12/1997 – 09/02/1998 a 31/12/1998 – 08/02/1999 a

31/03/1999 – 07/02/2000 a 31/12/2000 – 12/01/2001 a 19/08/2001, totalizando 2329 dias, correspondente a 06 (seis) anos, 04(quatro) meses e 19 (dezenove) dias, que somados totalizam 9.141 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos 16 (dezesesseis) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.04.21925P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRÍ, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRÍ, portadora do RG nº 12.744.929-2 SSP/SP, expedida em 08/03/2013, CPF/MF de nº 568.655.541-91, Título de Eleitor nº 004852961864 – zona 045 – seção 0027, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível N.B30, Referência “G”, classe “E”, matrícula nº 34991-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 08/09/2015, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 02 de setembro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, autarquia Municipal, localizado à Avenida José de Alencar s/n esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que fica **REVOGADA** o pregão 030/2015 referente ao objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA”**, no município de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MATO
GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL**

EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores Públicos Municipais **para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2015 (quarta -feira), **no auditório da Câmara Municipal**, Rua Cafelândia, n: 434, Bairro La Salle; com 1ª (primeira) chamada para verificação do quorum de filiados às 07h30min, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 8h00min, com qualquer número de filiados, para apreciação da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

1–Discussão do Decreto que exige declaração de bens dos servidores anualmente, desde a posse no serviço público com pena de sindicância e (PAD) processo administrativo disciplinar;

2–Esclarecimentos de ações jurídicas: URV, atraso salarial, ATS, adicional de assiduidade entre outros;

3 -Escolha dos membros dos Conselhos fiscal e Curador;

4-Informes gerais e deliberações.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2015.

Rubens de Oliveira Paulo
Presidente do SISPMUR



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**CONCURSO Nº 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015**

A Diretoria da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelos Senhores Rodrigo Lugli e Sergio Luiz Teixeira Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais, convocam pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso público referente ao Edital nº 001/2015, e homologado pela Resolução nº 021/2015, de 19 de agosto de 2015, para ingressarem no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos do art. 173, §1º, II, da Constituição Federal do Brasil, desta companhia, de acordo com as Resoluções nº 009/2015, 013/2015 e 014/2015.

1) Dos aprovados e ora convocados:

Cargo: AUDITOR INTERNO (CONTROLADOR INTERNO)

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
DANILO SCHEMBEK SOUZA	4691	36,00	1º

Cargo: CONTADOR

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
JOICY CARRIJO FLAUZINO	49	29,00	1º

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
CRISLANE REIS ALVES	4764	34,00	1º
THIAGO REZENDE SALLES	539	33,00	2º

Cargo: APONTADOR DE PRODUÇÃO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA	3638	34,50	1º
ALEX EDISON DE ARAUJO SILVA	4831	32,00	2º
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	3977	31,50	3º

Cargo: ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
ANTONIO LUIZ DA SILVA	3818	21,00	1º

Cargo: AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PERMANENTES-MASCULINO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
JONAILSON CLAUDIO DA SILVA	3870	25,00	1º
JURANDIR TEODORO DE MELO	60	23,25	2º
JUNIO PEREIRA DA SILVA	2898	22,50	3º
ANDRE PEREIRA NEVES	1708	22,00	4º
ELCY SANTOS DE MORAES	4348	21,75	5º
LUCAS MILLER CANDIDO ROCHA	1029	21,75	6º
AILSON ABRANTES ROCHA	396	21,75	7º
FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA	2530	21,50	8º
CLEITON DOS SANTOS PEREIRA	3962	21,25	9º
PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA	4883	21,00	10º



ALLAN NADSON TEIXEIRA SALES	451	21,00	11°
RICELLE RODRIGUES COSTA	3565	20,50	12°
MARCOS OLIVEIRA SOARES	1080	20,50	13°
CLAUDIO ULISSES OLIVEIRA COSTA	1094	20,50	14°
SILVANO MENDES DA SILVA	372	20,00	15°
EMERSON PIMENTA DOS SANTOS	2034	20,00	16°
GEOVANI SOUZA SILVA	406	20,00	17°
DANIEL MOREIRA FRAZAO	617	20,00	18°
ARIOVALDO SOBRINHO QUEIROZ DE LIMA	3575	20,00	19°
ADEMILSON FIGUEREDO DE ARRUDA	4950	19,25	20°
LUIZ HENRIQUE SANTANA	1084	19,25	21°
EGUIMAR LUIZ DA SILVA	5137	19,25	22°
LEANDRO DE SOUZA LIMA	2850	19,00	23°
VILMAR PEREIRA QUINTINO	652	19,00	24°
SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	546	19,00	25°
ANTONIO CARLOS DA SILVA	4297	18,75	26°
HENRIQUE SILVA COSTA	4469	18,75	27°
MANOEL CARNEIRO DE VASCONCELOS	4553	18,50	28°
ADEDISON ALVES DE OLIVEIRA	4540	18,50	29°
SERGIO DOUGLAS RODRIGUES	4473	18,25	30°
AILTON JUNIO ALVES LIMA	1760	18,25	31°
FERNANDO DE SOUSA LINO	4710	18,00	32°
CLEITON MARTINS DA SILVA	3479	18,00	33°
LUZIMAR ARRUDA DE GOIS	1720	17,25	34°
JUSCIMAR SILVA SOUZA	1367	17,25	35°
ALEX FERREIRA DA SILVA ALVES	4703	17,25	36°
OSMARINO TEODORO DE MELO	153	17,00	37°
VALDOMIRO SOARES ROSA	141	17,00	38°
JUNIOR SOARES DE LIMA	3174	16,75	39°
VALDECY LEME TEIXEIRA YAMASSAKI	1170	16,50	40°

Cargo: AUX. GERAL DE CONS. DE VIAS PERMANENTES-FEMININO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
ELISANDRA ALVES DA SILVA	3504	25,00	1°
GRACIELLY VIEIRA DA SILVA	1898	24,00	2°
MARTA CANDIDA SILVA	2896	23,25	3°
JOICE CARDOSO DA SILVA	4018	23,00	4°
ROMINA SOUZA DOS SANTOS	1954	22,00	5°
DIVINA ROSANGELA DOS ANJOS	4893	21,75	6°
MARIA AUXILIADORA CAETANO ALMEIDA	1122	21,00	7°
NILVA MOREIRA DA SILVA	4931	21,00	8°
MILVANETE NUNES BARREIRA	4875	20,50	9°
DAYANE FLORENCIO DE SOUZA	3450	20,25	10°

Cargo: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (GREDISTA)

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
LEANDRO DE OLIVEIRA ARAGAO	5159	24,50	1°

Cargo: CARPINTEIRO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
VALDELI SERGIO RIBEIRO	4600	17,50	1°

Cargo: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
LUIZ CORREIA DE MELO	3277	21,00	1°



Cargo: ELETRICISTA DE MANUT.LINHAS EL.TEL.COMUN.DE DADOS

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
CELIO APARECIDO ALMEIDA DA SILVA	242	26,00	1º

Cargo: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS)

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
CAIRO BARBOZA SAMPAIO	1858	26,50	1º

Cargo: ENCANADOR

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
JOSE VALERIANO DE OLIVEIRA	4242	17,00	1º

Cargo: LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
ATAIDE MARCOS DE ARRUDA	4053	21,00	1º

Cargo: MECÂNICO DE MANUT.DE AUT.MAQ.LEVES MOT.E VEIC.SIM.

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
TIAGO CAMPOS PEREIRA	2973	27,00	1º

Cargo: MECÂNICO DE MANUT.DE MAQ.DE CONST.E TERRAPLAGEM

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
WILLIS DE BRITO LEANDRO	2351	22,00	1º

Cargo: MOTORISTA DE CAMINHÃO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
SERGIO OLIVEIRA LUIS	2795	29,00	1º
ELIZEU XAVIER DOS SANTOS	5036	28,00	2º
JOSE APARECIDO PEREIRA LEAL	4534	27,00	3º
ANDERSON MAGRO	4008	27,00	4º
JOSE RONALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	4134	26,00	5º
SILVIO XAVIER DA PAULA	2683	26,00	6º

Cargo: OPERADOR DE MOTO NIVELADORA

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
HEMERSON MENDES ALVES SANTOS	3771	28,70	1º
ALEXSANDRO MENDES DOS SANTOS	695	26,70	2º

Cargo: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
FABRICIO JERONIMO DA SILVA	1753	25,00	1º
RICARDO FERREIRA DA COSTA	421	23,50	2º
VALDEMIR NUNES DE OLIVEIRA	1896	23,30	3º

Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
WENDEL FRANCISCO DE ALMEIDA	2012	27,00	1º

Cargo: OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLO (ROLO)

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
CARLOS HILARIO DOS SANTOS	4757	27,00	1º
RENAN CASSIO DE SALES GOMES	257	27,00	2º
DAMIAO HERMINIO DA SILVA	3372	23,00	3º



Cargo: OPERADOR DE PAVIMENTADORA DE ASFALTO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
JORDINEIS MUNIZ BEZERA SANTANA	2957	25,00	1º
PAULO SILVA DOS SANTOS	4476	22,00	2º

Cargo: PEDREIRO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
SILAS VIANA PEREIRA	610	25,50	1º
MAURO PEREIRA DE SOUSA	949	24,50	2º
LUCAS PEREIRA DA SILVA	3817	24,50	3º

Cargo: PINTOR DE ALVENARIA

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
MARCELO DOS SANTOS RUFINO	868	26,00	1º
IVALDO DA SILVA	2674	25,00	2º
JESIEL RODRIGO DOS SANTOS	1928	24,00	3º

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
WAGNER FERREIRA OLIVEIRA	1208	23,50	1º
ERIVELTO GOMES MARTINS	2243	22,00	2º
NOEL EVANGELISTA OLIVEIRA	2951	20,00	3º
BERTOLINO FRANCISCO DE LIMA	1895	18,00	4º
VILMAR FELICIANO DA SILVA	3416	18,00	5º
LUCAS BORGES DO NASCIMENTO	2430	17,75	6º
AMAURI SOUSA SANTOS	3121	16,25	7º
ROSENALDO LEITE DA SILVA	618	15,00	8º

Cargo: SOLDADOR

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
FERNANDO GOMES CORREIA	3621	24,00	1º
GERSON FERMINO DE JESUS	2353	23,50	2º

Cargo: TRATORISTA AGRÍCOLA

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
PAULO ROBERTO CARLONE	2382	27,00	1º
MAICON ARAUJO ROCHA	3877	22,50	2º

2) Local de apresentação:

Os convocados do inciso 1), deverão se apresentar na CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a avenida Dr. Paulino de Oliveira nº 1411 – Jardim Marialva, nesta cidade, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos.

Para contratação, os convocados deverão apresentar documentação original juntamente com fotocópia ou fotocópia autenticada, que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nas condições da Constituição Federal do Brasil;
- b) R.G.;
- c) C.P.F.;



- d) Prova de Estado Civil;
- e) Atestado de Residência;
- f) Declaração de Dependentes;
- g) Comprovante de Dependência;
- h) C.T.P.S. original;
- i) PIS/PASEP;
- j) Declaração de Bens;
- k) Comprovante de Grau de Escolaridade;
- l) Comprovante de Inscrição da OAB, CRC, CRA ou CORECON, para o cargo de Auditor Interno (Controlador Interno);
- m) Comprovante de Inscrição no CRC para o cargo de Contador;
- n) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
- o) Comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais;
- p) Certidão Negativa Civil e Criminal Da Comarca onde reside;
- q) Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo comprovado por exame admissional do médico do trabalho da Companhia;
- r) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
- s) Aos motoristas e operadores, apresentação da CNH de acordo com a categoria exigida no Edital do Concurso Público;
- t) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- u) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

3) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, findo o prazo, sem apresentação do convocado, será considerado desistente.

Rondonópolis – MT, 02 de setembro de 2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RODRIGO LUGLI
DIRETOR PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
039/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP. <u>CNPJ nº : 00.148.903/0001-14</u>	Constitui o objeto deste contrato o registro de preço para aquisição junto à CONTRATADA , empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva ou corretiva, com fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos para o veículo abaixo identificado, o qual é pertencente à frota da Câmara Municipal de Rondonópolis. Obs: Veículo S10 EXECUTIVA LEXPOWVER 2.4 CHEVROLET – ETANOL/GASOLINA.	Valor Total Global do Contrato R\$ 9.015,02 (Nove Mil, Quinze Reais, Dois Centavos)	31/08/2015 A 29/10/2015

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 3 de setembro de 2015

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente composta pela Portaria de nº 072 de 22/01/2015, vêm a público divulgar que, considerando as notas finais apuradas e o resultado quanto à fase de habilitação, sagrou-se vencedora da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, do tipo Técnica e Preço, a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme detalhamento apresentado no termo de referência e no edital e seus anexos, a empresa **DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA** com a pontuação final de 64,28 (sessenta e quatro vírgula vinte e oito pontos).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 02 de setembro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EM
BRANCO**

26